**ODEBRECHT ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NIRE 35.300.530.357

CNPJ/MF 13.079.757/0001-64

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA (3ª) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ODEBRECHT ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM** [•] **DE JUNHO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** [•] de junho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Odebrecht Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 7.º andar, Parte B, Butantã, CEP 05501-050.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 3ª emissão pública da Emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.
3. **Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”). Presentes, ainda, os representantes da Companhia, da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como atual agente fiduciário da Emissão, da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e da Odebrecht S.A., - Em Recuperação Judicial, na qualidade de fiadora das Debêntures.
4. **Mesa:** Presidente: [•], eleito pelos Debenturistas; e Secretário: [•][[1]](#footnote-2).
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

(i) Substituição da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão;

(ii) Aprovação para a celebração de aditamentos dos instrumentos de garantia da Emissão, incluindo (a) Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado em 8 de junho de 2016 (“Alienação Fiduciária Adicional”) (b) Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 6 de junho de 2016 (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”), (c) Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Ordinárias de Emissão de Braskem S.A. e Outras Avenças, celebrado em 24 de setembro de 2018, conforme aditado (“Alienação Fiduciária de Ações Ordinárias da Braskem”), (d) Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais de Emissão de Braskem S.A. e Outras Avenças, celebrado em 27 de novembro de 2013, conforme aditado em 13 de maio de 2016, em 19 de julho de 2016, em 24 de abril de 2017, em 23 de maio de 2018 e conforme aditado de tempos em tempos (“Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais da Braskem”), (e) Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Ativos Financeiros em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 27 de novembro de 2013, conforme aditado em 13 de maio de 2016, em 19 de julho de 2016, em 24 de abril de 2017, em 23 de maio de 2018 e conforme aditado de tempos em tempos (“Cessão Fiduciária de Direitos”) e (f) Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado em 19 de julho de 2016, conforme aditado em 19 de agosto de 2016, em 24 de abril de 2017, em 23 de maio de 2018 e conforme aditado de tempos em tempos (“Alienação Fiduciária de Ações da OSP” e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações Ordinárias da Braskem, a Alienação Fiduciária de Ações Preferenciais da Braskem e a Cessão Fiduciária de Direitos, as “Garantias Reais Consolidadas”, sendo que em conjunto com a Alienação Fiduciária Adicional, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e as Garantias Reais Consolidadas, os “Contratos de Garantias”), para que se possa formalizar a substituição do agente fiduciário da Emissão;

(iii) Aprovação para aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Energia S.A., celebrado em 20 de janeiro de 2015, conforme aditado em 20 de maio de 2016 e em 26 de abril de 2018 (“Escritura de Emissão”), para refletir as alterações descritas nos itens nesta Ordem do Dia; e

(iv) Autorização para que sejam assinados todos os documentos e ratificar todos os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto desta Assembleia.

1. **Deliberações:** (I) Foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma sumária e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas, e (II) Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia e as minutas dos documentos sobre os quais os Debenturistas passaram a deliberar, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem restrições ou ressalvas, a aprovação dos seguintes temas:

(i) Substituição da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, já qualificada na Escritura de Emissão (“Agente Fiduciário Substituído”) pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário Substituto”), instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20.050-005, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.227.994/0001-50, para exercício da função de agente fiduciário da Emissão, na forma estabelecida na Escritura de Emissão;

(ii) Aprovação do aditamento aos Contratos de Garantia, para que se possa formalizar a substituição do agente fiduciário da Emissão;

(iii) Aprovação para formalização de aditamento à Escritura de Emissão para refletir as alterações descritas nas Deliberações ora tomadas; e

(iv) autorização para o Agente Fiduciário Substituído, Agente Fiduciário Substituto, a Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial, na qualidade de Fiadora da Emissão, e a Companhia assinarem todos os demais documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto desta Assembleia.

1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, [•] de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Presidente | Secretário |
| Nome: [•] | Nome: [•] |
|  |  |

*Página de Assinaturas 1/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Colocação, da Odebrecht Energia S.A. realizada em [•] de junho de 2020*

**ODEBRECHT ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cargo: |  | Nome: Cargo: |

**ODEBRECHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cargo: |  | Nome: Cargo: |

*Página de Assinaturas 2/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Colocação, da Odebrecht Energia S.A. realizada em [•] de junho de 2020*

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Cargo: |  |

*Página de Assinaturas 3/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Colocação, da Odebrecht Energia S.A. realizada em [•] de junho de 2020*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cargo: |  | Nome: Cargo: |

*Página de Assinaturas 4/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Colocação, da Odebrecht Energia S.A. realizada em [•] de junho de 2020*

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ODEBRECHT ENERGIA S.A. NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM [•] DE JUNHO DE 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Titular de [•] Debêntures

Representando 100% das Debêntures em Circulação

1. Indicar nomes. [↑](#footnote-ref-2)